

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

Matrícula
= 14.480 =ficha
= 1 =

S. C. do Sul, 07 de junho de 19 88 .-

IMÓVEL: "0 prédio sob nºs 167, 171 e 173, situado à Rua Joaquim Nabuco, com 756,00m² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados) de área construída, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com seu respectivo terreno nº 3, medindo 12,11m (doze metros e onze centímetros) de frente para a mencionada via pública; e da frente aos fundos, de um lado, onde divide com Luiz Jose Coppini, mede 36,94m (trinta e seis metros e noventa e quatro centímetros); de outro mede 37,02m (trinta e sete metros e dois centímetros), dividindo com João Coppini; e, pelos fundos tem a mesma largura que na frente, com finando com Antonio Parente; referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição nº 03.032.045".-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MARCHI, aposentado, RG nº 2.610.913-SSP SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, com ANNA GABRIELA ou ANA GABRIELA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Senador Roberto Simonsen nº 1.180, inscritos no CPF sob o número 172.689.158-53.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 21.235 da 14a. Circunscrição Imobiliária da Comarca de São Paulo-SP.-

Eu, suquaniel (Maria das Graças Maciel), escrevente habilitada, datilografei.-

O Of. Maior, Waldemir (Waldemir Dominiqueli Stauber).-

R. 1/14.480.- S.C.do Sul, 07 de junho de 1.988.-

VENDA E COMPRA: "Conforme escritura pública de venda e compra de 23 de novembro de 1.987, do 3º Cartório de Notas desta comarca-Lº-204-fds.88/90, subscrita pelo Tabelião Fernando Solon Borges, o ESPOLIO DE ANNA GABRIELA ou ANA GABRIELA, representa do por seu viuvo-meeiro e inventariante, Antonio Marchi, já qualificado, devidamente autorizado por Alvara Judicial referido no título, transmitiu a INTERMED-SERVIÇO HOSPITALAR LIMITADA, com sede a Rua Manoel Coelho nº 845, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 44.402.675/0001-32, neste ato representada por sua Presidente, Zubeide Marcon Rebelo da Silva e por seu Diretor Financeiro, Odair Manzini, na forma do título, o imóvel supra matriculado, pelo preço de Cz\$165.000,00, com o Valor Venal de Cz\$1.428.473,26".-

Eu, suquaniel (Maria das Graças Maciel), escrevente habilitada, datilografei.-

(continua no verso)

Matrícula
=14.480=Ficha
=1=

VERSO

O Of. Maior, Waldemir Dominiqueli Stauber (Waldemir Dominiqueli Stauber).**AV. 2/14.480.**

S.C. do Sul, 11 de dezembro de 2003.

RETIFICAÇÃO:- "Por reapresentação da escritura objeto do R. 1 (um), re-ratificada em 17 de novembro de 2003, apresentada por certidão de 18 de novembro de 2003, **protocolada e microfilmada sob nº 63.203**, procede-se à presente averbação para constar que o nome correto da adquirente é **INTERMED - SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR LIMITADA**, e não como constou no título que deu origem ao referido registro."

O Oficial Substituto, Ériston Carlos Sanches Peres (Ériston Carlos Sanches Peres).**AV. 3/14.480.**

S.C. do Sul, 18 de dezembro de 2003.

CANCELAMENTO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 11 de dezembro de 2003, pelo Hospital e Maternidade Central Ltda., através de seus sócios Marco Antonio Mônaco e Antonio José Mônaco, com firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas local, e tendo em vista a alteração de contrato social, celebrada nesta cidade, aos 30 de julho de 1990, averbada sob nº 14/927, no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, **protocolados e microfilmados sob nº 63.204**, procede-se à presente averbação para constar que a **Intermed - Serviço Médico Hospitalar Limitada**, denomina-se atualmente **Hospital e Maternidade Central Ltda.**"

O Oficial Substituto, Ériston Carlos Sanches Peres (Ériston Carlos Sanches Peres).**AV. 4/14.480.**

S.C. do Sul, 23 de dezembro de 2003.

RETIFICAÇÃO:- "Procede-se à presente averbação para constar que o título da averbação nº 3 (três) é **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** e não como constou erroneamente na aludida averbação."

O Oficial Substituto, Ériston Carlos Sanches Peres (Ériston Carlos Sanches Peres).**AV. 5/14.480.**

S.C. do Sul, 04 de agosto de 2009.

PENHORA:- "Em cumprimento à certidão de inteiro teor - penhora, expedida aos 26 de maio de 2009, pela Diretora de Serviço do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, Nanci Batistel, nos autos de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional em face de Hospital e Maternidade Central Ltda., processo nº 565.01.2007.0005457-9 (1.262/07), a este foi apensado o de nº 565.01.2007.005458-1 (1.263/07), **protocolada e microfilmada sob nº 82.121**, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel
(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULOMatrícula
14.480ficha
2

S. C. do Sul, 04 de agosto de 2009.

(continuação da ficha nº 1)

desta matrícula, de propriedade do **Hospital e Maternidade Central Ltda.**, foi **penhorado.**" (Valor das execuções em 17/04/2007: **R\$151.226,47** e **R\$9.548,12**, respectivamente)

O Preposto Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 6/14.480.

S.C. do Sul, 04 de agosto de 2009.

INDISPONIBILIDADE:- "À vista do disposto no § 1º, do artigo 53, da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, e tendo em vista a penhora objeto do R. 5 (cinco), procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade do **Hospital e Maternidade Central Ltda.**, tornou-se indisponível."

O Preposto Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 7/14.480.

S.C. do Sul, 18 de janeiro de 2019.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 14 de janeiro de 2019, pela Escrivã Diretora da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Adriana Vilela Demarchi Dias, nos autos de execução trabalhista, em que é exequente Eliane Seraphim Monaco, CPF/MF nº 042.309.008-99 e executado Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, processo nº 1000866-89.2016.5.02.0473, **protocolada e microfilmada sob nº 133.658, em 16/01/2019**, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**" (Valor da dívida: **R\$1.183.632,04**)

O Preposto Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 8/14.480.

S.C. do Sul, 13 de janeiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento ao ofício expedido aos 19 de novembro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, comarca de São Paulo (capital), Exmo. Sr. Dr. Fabio Fresca, nos autos de incidente de desconconsideração de personalidade jurídica - duplicata, em que é requerente Centro de Diagnóstico NSL S.A. (NSL) e requerido Antônio José Monaco, processo nº 0001812-10.2019.8.26.0003, **protocolado e microfilmado sob nº 136.244, em 09/12/2019**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**"

Selo digital: 1126643910000000049845206

O Preposto Substituto, _____ (Ériston Carlos Sanches Peres).

(continua no verso)

Matrícula
14.480

ficha
2
VERSO

AV. 9/14.480.

S.C. do Sul, 22 de outubro de 2020.

PENHORA- “Conforme certidão de penhora, expedida aos 14 de setembro de 2020, pela Escrivã Diretora da 2ª Vara Federal da comarca de Santo André-SP, Sabrina Assanti, nos autos de execução fiscal, em que é exequente Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41 e executado Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, processo nº 00036901120164036126, **protocolada e microfilmada sob nº 141.513, em 15/09/2020**, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade do Hospital e Maternidade Central Ltda., foi penhorado.” (Valor da dívida: R\$1.612.605,53)

Selo digital: 1126643910000000110142204

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira)

AV. 10/14.480.

S.C. do Sul, 12 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Ana Cristina de Souza Neves Pessuti, protocolada sob nº 202108.1618.01769627-IA-370, aos 16 de agosto de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10007245220205020471, em que é parte Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, **protocolada e microfilmada sob nº 147.896, em 17/08/2021**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**”

Selo digital: 1126643910000000211905211

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/14.480.

S.C. do Sul, 29 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE: - “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Rafael Almeida de Jesus, protocolada sob nº 202209.1805.02357067-IA-520, aos 18 de setembro de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10011374220165020718, em que são partes Saúde Medicol S.A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ/MF nº 02.926.892/0001-81, Interlar - Home Care S.A, CNPJ/MF nº 03.512.201/0001-66, Infracenter Empreendimentos Ltda., CNPJ/MF nº 04.432.123/0001-52, Vitoria Créditos e Cobranças Ltda., CNPJ/MF nº 04.432.495/0001-89, Hospital Dr. Sergio de Laura Ltda., CNPJ/MF nº 11.162.877/0001-03, Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, Monnaco Publicidade e Eventos Ltda., CNPJ/MF nº 46.365.714/0001-02, Hospi Mater Nossa Senhora de Lourdes S.A (Hospital São Luiz Jabaquara), CNPJ/MF nº 60.875.226/0001-68, Centro de Medicina Integrada S.A, CNPJ/MF nº 65.612.772/0001-20 e Instituto de Esp Pedriátrica de São Paulo S.A, CNPJ/MF (continua na ficha nº 3)

Matrícula

14.480

ficha

3

S. C. do Sul, 29 de setembro de 2022.

nº 66.750.613/0001-54, **protocolada e microfilmada sob nº 155.186, em 19/09/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**"

Selo digital: 112664391000000030752722D

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 12/14.480.

S.C. do Sul, 05 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 2ª Vara Federal de Santo André-SP, Elisangela Lombardi Hayashi, protocolada sob nº 202209.1916.02355462-IA-990, aos 19 de setembro de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00036901120164036126, em que é parte Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, **protocolada e microfilmada sob nº 155.249, em 21/09/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**"

Selo digital: 112664391000000030972322F

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 13/14.480.

S.C. do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Rafael Almeida de Jesus, protocolada sob nº 202301.0819.02504596-IA-180, aos 08 de janeiro de 2023, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10005435620175020471, em que é parte Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, **protocolada e microfilmada sob nº 157.085, em 09/01/2023**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**"

Selo digital: 112664391000000033467223B

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 14/14.480.

S.C. do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 20 de janeiro de 2023, pela Escrivã Diretora da 2ª Vara Federal de Santo André-SP, Sabrina Assanti, nos autos de execução fiscal, em que é exequente Ministério da Economia, CNPJ/MF nº 00.394.460/0471-05 e executado Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, processo nº 0006572-43.2016.4.03.6126, **protocolada e microfilmada sob nº 157.341, em** (continua no verso)

Matrícula
14.480

ficha
3
VERSO

20/01/2023, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**, foi penhorado." (Valor da dívida: **R\$912.608,16**) (custas à final)

Selo digital: 112664391000000033467923X

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 15/14.480.

S.C. do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

PENHORA- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 10 de fevereiro de 2023, pela Escrivã Diretora da 2ª Vara Federal de Santo André-SP, Sabrina Assanti, nos autos de execução fiscal, em que é exequente Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.394.460/0471-05 e executado Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, processo nº 0001038-84.2017.4.03.6126, **protocolada e microfilmada sob nº 157.686**, em **10/02/2023**, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**, foi penhorado." (Valor da dívida: **R\$626.831,25**) (custas à final)

Selo digital: 1126643910000000336485236

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 16/14.480.

S.C. do Sul, 19 de dezembro de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0014480-71**."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 17/14.480.

S.C. do Sul, 19 de dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Maria Isabel de Jesus dos Santos, protocolada sob nº 202309.1817.02933930-IA-130, aos 18 de setembro de 2023, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10003868920175020081, em que é parte Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, **protocolada e microfilmada sob nº 161.943**, em **20/09/2023**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**"

Selo digital: 1126643910000000410808239

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 4)

Matrícula

14.480

ficha

4

AV. 18/14.480.

S.C. do Sul, 19 de dezembro de 2023.

CANCELAMENTO:- “Em cumprimento ao mandado de cancelamento de penhora, expedido aos 29 de agosto de 2023, pela Meritíssima Juíza Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Santo André-SP, Exma. Dra. Marcia Uematsu Furukawa, nos autos de execução fiscal, em que é exequente União Federal - Fazenda Nacional e executado Hospital e Maternidade Central Ltda., processo nº 0001038-84.2017.4.03.6126, **protocolado e microfilmado sob nº 162.420, em 17/10/2023**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a penhora objeto da **Av. 15 (quinze).**”

Selo digital: 112664391000000041081223K

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 19/14.480.**

S.C. do Sul, 19 de dezembro de 2023.

CANCELAMENTO:- “Em cumprimento ao mandado de cancelamento de penhora, expedido aos 31 de agosto de 2023, pela Meritíssima Juíza Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Santo André-SP, Exma. Dra. Marcia Uematsu Furukawa, nos autos de execução fiscal, em que é exequente União Federal - Fazenda Nacional e executado Hospital e Maternidade Central Ltda., processo nº 0006572-43.2016.4.03.6126, **protocolado e microfilmado sob nº 162.421, em 17/10/2023**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a penhora objeto da **Av. 14 (quatorze).**”

Selo digital: 112664391000000041081423G

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 20/14.480.**

S.C. do Sul, 23 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Renato da Silva Pedroso, protocolada sob nº 202408.2813.03542463-IA-630, aos 28 de agosto de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10012685420155020717, em que são partes Vitoria Créditos e Cobranças Ltda., CNPJ/MF nº 04.432.495/0001-89, Hospital e Maternidade Central Ltda., CNPJ/MF nº 44.402.675/0001-32, Interlar - Home Care S.A., CNPJ/MF nº 03.512.201/0001-66 e Saúde Medicol S.A. Falida, CNPJ/MF nº 02.926.892/0001-81, **protocolada e microfilmada sob nº 168.494, em 30/08/2024**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Hospital e Maternidade Central Ltda.**”

Selo digital: 112664391000000048731624Z

O Oficial Substituto, Amauri Cesar Froner Junior (Amauri Cesar Froner Junior).